



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

Ata da 51ª Sessão Ordinária da 14ª legislatura da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, realizada no terceiro (03º) dia do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023). Presidência do Senhor Alan Laurentino da Silva. Secretária a senhora Juliete Marcelina Moro Falcão. Presentes os senhores vereadores: Alan Laurentino da Silva, Claudio de Freitas Santos, João Antonio Popp, Juliete Marcelina Moro Falcão, Lindomar Ribeiro, Luana Cirino Silva, Nilton Niraldo de Andrade, Renato Cirino e Ronaldo Soares Cassiano. Às 20:00 horas, havendo número legal, o Senhor Presidente convidou o vereador Nilton Niraldo de Andrade para fazer a leitura do trecho da Bíblia. Após a leitura do trecho da bíblia, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 50ª (quinquagésima) sessão ordinária da 14ª legislatura. Aprovada por unanimidade. O senhor presidente leu a pauta do expediente. Pequeno expediente: Leitura do Projeto de Lei nº 809/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cruzália, para o exercício de 2024, e dá outras providências”. O Vereador Claudio de Freitas Santos pediu a dispensa da leitura do projeto. Em votação ao pedido de dispensa da leitura do projeto, foi aprovado em unanimidade. O Presidente encaminhou o referido projeto para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para que exarasse seu parecer no prazo regimental. Leitura do ofício do Executivo. Leitura do Projeto de Lei nº 810/2023, que “Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual PPA 2022/2025 e na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidas na LOA – Lei Orçamentária Anual para 2024 e dá outras providências”. O Presidente encaminhou o referido projeto para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para que exarasse seu parecer no prazo regimental. Leitura do ofício nº 133/2023 do Executivo. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 74/2023, que “Dispõe sobre a baixa de bens patrimoniais móveis e dá outras providências”. O vereador João Antonio Popp pediu a dispensa da leitura do referido projeto. Em votação ao pedido de dispensa da leitura do projeto, foi aprovado em unanimidade. O Presidente encaminhou o referido projeto para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para que exarasse seu parecer no prazo regimental. Leitura da indicação nº 043/2023 de autoria do vereador Ronaldo Soares Cassiano e demais vereadores. Leitura da indicação nº 044/2023 de autoria do vereador Alan Laurentino da Silva e demais vereadores. Leitura da indicação nº 045/2023 de autoria do vereador João Antonio Popp e demais vereadores. Leitura da indicação nº 046/2023 de autoria do vereador Alan Laurentino da Silva e demais vereadores. O Senhor Presidente esclareceu que as indicações serão encaminhadas a quem de direito. Leitura da moção de pesar nº 019/2023 de autoria do Legislativo pelo falecimento da Senhora Maria da Silva do Nascimento. Leitura da moção de pesar nº 020/2023 de autoria do Legislativo pelo falecimento do Senhor João Lino da Silva. Leitura da moção de pesar nº 021/2023 de autoria do Legislativo pelo falecimento da Senhora Olinda Alves de Andrade. Leitura da moção de pesar nº 022/2023 de autoria do Legislativo pelo falecimento



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

do Senhor Renato Braz. Leitura da moção de pesar nº 023/2023 de autoria do Legislativo pelo falecimento da Senhora Candinha Maria Mendes. Em discussão a moção nº 019/2023. O Vereador João Antonio Popp fez o uso da palavra, cujas expressões estão contidas no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=Y54Lmn51xDI>. Após a discussão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em discussão a moção nº 020/2023, ninguém discutindo foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em discussão a moção nº 021/2023, ninguém discutindo foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em discussão a moção nº 022/2023, ninguém discutindo foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em discussão a moção nº 023/2023, ninguém discutindo foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente concedeu a palavra para o tema livre (15 minutos) conforme as inscrições. Fizeram o uso da palavra os vereadores Nilton Niraldo de Andrade, com aparte do vereador Renato Cirino, a seguir os vereadores Luana Cirino Silva, Juliete Marcelina Moro Falcão, João Antonio Popp e Alan Laurentino da Silva, com aparte da vereadora Juliete Marcelina Moro Falcão, cujas expressões estão contidas no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=Y54Lmn51xDI>. Na ordem o dia, entrou em 2ª discussão ao Projeto de Lei Complementar nº 072/2023, que "Dispõe sobre a criação de cargo público junto ao quadro de cargos efetivos previstos no anexo I da LC 61/2023 e dá outras providências". Ninguém discutindo foi colocado em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Em 2ª discussão ao Projeto de Lei Complementar nº 073/2023, que "Dispõe sobre alteração do caput e parágrafo primeiro do art. 39, do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais de Cruzália e dá outras providências". Ninguém discutindo foi colocado em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Não havendo mais nada a tratar na presente sessão, o Presidente concedeu a palavra para explicação pessoal. Fizeram o uso da palavra os vereadores Renato Cirino Silva e Ronaldo Soares Cassiano, com aparte dos vereadores Alan Laurentino da Silva e Nilton Niraldo de Andrade, cujas expressões estão contidas no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=Y54Lmn51xDI> Ninguém fazendo o uso da palavra o Senhor Presidente lembrou a todos os vereadores que a próxima sessão ordinária será no dia 17 de outubro de 2023 e deu por encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata. Cruzália, 03 de outubro de 2023.


ALAN LAURENTINO DA SILVA
PRESIDENTE


JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO
1º SECRETÁRIA